



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00020-00022755/2018-28

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **ANDRÉ DUTRA DÓREA ÁVILA DA SILVA**, na qualidade de Secretário Geral, em substituição, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi, São Paulo-SP e endereço da unidade operacional situado na EQSW 304/504, Lote 02 – Edifício Atrium – Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP nº 70.673-450, Telefones (61) 3252-4840/3252-4856, representado por **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.774.314 – SSP/GO e do CPF nº 588.675.381-87, na qualidade de Gerente Regional do Centro-Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

- 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 10.02.2021 a 09.02.2022, em conformidade com as justificativas de ID SEI nº 45868847, Nota Jurídica nº 56/2020-PGDF/PGCONS (ID SEI nº 46261590), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;
- 2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (1,0451734%), do valor anual da taxa de administração da contratada, que passa a ser de R\$ 36.205,20 (trinta e seis mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos);
- 2.3 – retificação da Cláusula Terceira, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, que passa a ter a seguinte redação: “ *Será decrescido ao valor contratado a importância de R\$ 8.891,52 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista a alteração contratual descrita na Cláusula segunda deste Termo Aditivo, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 3.296.729,76 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)*”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Tendo em vista a alteração contratual descrita na Cláusula Segunda deste termo aditivo, o contrato passa a ter o valor total de **R\$ 3.298.285,20 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.128.8203.2422.0018

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 171

3.2 – O empenho é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00007, emitida em 04/02/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00008, emitida em 04/02/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais a contratada deverá prestar garantia suplementar e/ou proporcional ao valor anteriormente garantido, nos moldes da Cláusula Nona do Contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 10/02/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:

ANDRÉ DUTRA DÓREA ÁVILA DA SILVA

Secretário Geral
Em substituição

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA:58867538187

Assinado de forma digital por
CLAUDIO RODRIGO DE
OLIVEIRA:58867538187
Dados: 2021.02.05 18:02:30 -03'00'

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Gerente Regional do Centro-Oeste

Pela Contratada:

